



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 03 do Contrato nº 18/2020-DPF/FIG/PR
Contratado: ANA LOEWCKE LOYOLLA
CNPJ: 19.673.047/0001-44

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 833-DG/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, de 06 de dezembro de 2024 e na Portaria nº 944-DG/PF, de 23 de dezembro de 2024, publicada no BS 249/2024, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155 de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, seção 01 de 17 de outubro de 2018, e subdelegadas no art. 7º, XXVIII e XXX, da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221-A, de 25 de novembro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08388.001937/2020-69, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. **Conceder o 4º reajuste de preços** à empresa **ANA LOEWCKE LOYOLLA**, CNPJ nº **19.673.047/0001-44**, devido à aplicação da variação do IPCA no percentual de 4,4247%, **a partir de 07/11/2024**, com fundamento nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e conforme Planilha de Cálculo do Reajuste (39881359) e demais documentos acostados ao processo nº 08388.001937/2020-69.

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. Nos termos da Nota Técnica 39881410, o contrato assumirá o seguinte valor mensal e anual, conforme os fatos justificadores do reajuste de preços:

a) **Reajuste de preços pela aplicação da variação do IPCA (4,4247% apurado para o período de 20/10/2023 a 20/10/2024) - novo valor mensal do contrato a partir de 07/11/2024: R\$ 5.115,59 (cinco mil cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos) - novo valor anual do Contrato: R\$ 61.387,10 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme quadro resumo e tabela abaixo:**

CÁLCULO DO REAJUSTE 2024 (IPCA 4,4247%)							
Grupo	Item	Especificação	Nova Quantidade por mês	Valor Unitário atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado	Valor Total Reajustado (9 meses)
Único	1	Desjejum	1300	R\$ 5,55	R\$ 5,80	R\$ 627,85	R\$ 7.534,24
	2	Almoço	1300	R\$ 17,06	R\$ 17,81	R\$ 1.929,94	R\$ 23.159,31
	3	Jantar	1300	R\$ 17,06	R\$ 17,81	R\$ 1.929,94	R\$ 23.159,31
	4	Ceia	1300	R\$ 5,55	R\$ 5,80	R\$ 627,85	R\$ 7.534,24
TOTAL			5.200	R\$ 61,51	R\$ 64,23	R\$ 5.115,59	R\$ 61.387,10

3. **VALOR DA APOSTILA**

3.1. Considerando o valor mensal indicado no 4º Termo de Apostilamento (39848826), os valores já faturados, o valor reajustado, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 06/11/2025, o **valor da Apostila é R\$ 2.109,82 (dois mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos)**, conforme quadro sintético abaixo:

CÁLCULO DO VALOR DA APOSTILA - REAJUSTE 2024				
STATUS	REFERÊNCIA	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA DE REAJUSTE
FATURADO	nov/24	R\$ 1.057,94	R\$ 1.104,75	R\$ 46,81

FATURADO	dez/24	R\$ 769,15	R\$ 803,18	R\$ 34,03
FATURADO	jan/25	R\$ 598,96	R\$ 625,46	R\$ 26,50
A FATURAR	fev/25	R\$ 4.897,93	R\$ 5.115,59	R\$ 217,66
A FATURAR	mar/25	R\$ 4.897,93	R\$ 5.115,59	R\$ 217,66
A FATURAR	abr/25	R\$ 4.897,93	R\$ 5.115,59	R\$ 217,66
A FATURAR	mai/25	R\$ 4.897,93	R\$ 5.115,59	R\$ 217,66
A FATURAR	jun/25	R\$ 4.897,93	R\$ 5.115,59	R\$ 217,66
A FATURAR	jul/25	R\$ 4.897,93	R\$ 5.115,59	R\$ 217,66
A FATURAR	ago/25	R\$ 4.897,93	R\$ 5.115,59	R\$ 217,66
A FATURAR	set/25	R\$ 4.897,93	R\$ 5.115,59	R\$ 217,66
A FATURAR	out/25	R\$ 4.897,93	R\$ 5.115,59	R\$ 217,66
A FATURAR	01/11/25 a 06/11/25	R\$ 979,59	R\$ 1.023,12	R\$ 43,53
VALOR TOTAL DA APOSTILA				R\$ 2.109,82

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 768/2025 (Sei 39881375) prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 00001/200366
- Fonte: 1000000000
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: PF99ON9AG25
- Nota de Empenho: NE 2025000013

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG200366
Chefe da DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 27/02/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39848826&crc=CCE21D12.

Código verificador: **39848826** e Código CRC: **CCE21D12**.